



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 109/2023 (DAD)

Aditivo n.º 01 ao Contrato CEDAE n.º 109/2023 (DAD), assinado em 25 de Setembro de 2023 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 109/2023 (DAD), que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL, LDN E LDI, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS OU SEMINOVOS EM COMODATO, SE NECESSÁRIO"**, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0015/2022, realizada pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, fazendo-o conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2024, inserida sob o index. 86163285 do **Processo Administrativo n.º SEI-150001/004769/2023**, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos artigos 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, bem como na cláusula quarta, parágrafo único do contrato original, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 84640287 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo atualizado da presente contratação passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, encerrando-se no **dia 01 de Novembro de 2025**, conforme informação prestada sob index. 86436907 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 2.527.555,83 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma físico-financeiro inserido sob o index. 85219652 do processo administrativo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Registra-se que o valor deste aditivo é menor do que o inicialmente contratado em razão de negociação de valores unitários com a **CONTRATADA**, conforme demonstrado sob os indexadores 84638040 e na planilha de valores unitários atualizados, autuada sob o index. 85219652.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903906
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110308
Centro de Custos n.: DE05050000 e DF21000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000227

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 5.369.773,47 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, conforme informações prestadas sob o index. 85219652 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA declara que renuncia ao direito de receber o reajuste previsto na cláusula décima do contrato original durante o período desta prorrogação, conforme declaração inserida no index. 84638040 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA deverá providenciar a extensão da garantia contratual, na forma da cláusula décima primeira, parágrafo oitavo, do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido no parágrafo segundo da aludida cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ

Procuradora

TATIANA ZOUAIN DUTRA DO SOUTO

Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Zouain Dutra do Souto, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Malafaia Souza Cruz, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 31/10/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 01/11/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86473712** e o código CRC **F0C8E97B**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004769/2023

SEI nº 86473712

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 023/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e as empresas IN PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS e CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 023/2022, relativo à prestação de serviços de comunicação digital, referente à: prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito deste contrato; criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos relativos ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: R\$ 4.260.871,32 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.
FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-12/002/005951/2019.

Id: 2607368

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel estadual; Índice: 87031087.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e o Município de Miracema.
OBJETO: Imóveis situados na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares N°s 131, 147 e 161, Centro, Miracema/RJ. Destinação: Instalação e funcionamento da Sede da Câmara Municipal de Miracema.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.
PROCESSO Nº SEI-150001/030069/2023.

Id: 2607280

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 107/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SAWABONA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: Maratona da Alegria.
PRazo: estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/007356/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 028/2024 - DPR).

Id: 2607508

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 113/2024 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o escritório GOMES E FREITAS BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA PARA O PATROCÍNIO EMERGENCIAL, SEM EXCLUSIVIDADE, DE PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, ATÉ O FINAL DA EXECUÇÃO, EM AÇÕES PRINCIPAIS, ACESSÓRIAS, PREVENTIVAS OU INCIDENTAIS, BEM COMO DE OUTRAS AÇÕES OU MEDIDAS JUDICIAIS QUE EVENTUALMENTE VENHAM A SER AJUIZADAS EM FACE DA CEDAE OU QUE NECESSITEM SER AJUIZADAS A SEU FAVOR, INCLUINDO TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERANTE O PODER JUDICIÁRIO TRABALHISTA QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS - LOTE IV.
PRazo: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 788.040,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/006931/2024 (Dispensa de Licitação n. DL 011/2024 - DJU).

Id: 2607509

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 129/2024 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE POLIELETRÓLITO EM EMULSÃO ÁGUA POTÁVEL PARA AS ETAS GUANDU E LARANJAL".
PRazo: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.121.200,00 (três milhões, cento e vinte e um mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/000748/2024 (Pregão Eletrônico - PE nº 0035/2024 - GLI).

Id: 2607510

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 137/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS ESTADUAIS DE SANEAMENTO - AESBE.
OBJETO: "Seminário Nacional - Universalizar - Aesbe 40 Anos".
PRazo: estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/009582/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 037/2024 - DPR).

Id: 2607511

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 049/2024 RECÍPROCO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.
OBJETO: Instrumentalizar o funcionamento do custeio administrativo da PRECE, devidamente alinhado às atuais condições econômico-financeiras da PRECE e da CEDAE.
PRazo: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/004448/2022.

Id: 2607504

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 048/2024 RECÍPROCO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.
OBJETO: Instrumentalizar o funcionamento do custeio administrativo da PRECE, devidamente alinhado às atuais condições econômico-financeiras da PRECE e da CEDAE.
PRazo: 1 (um) ano.
VALOR TOTAL: R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/004448/2022.

Id: 2607505

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 109/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Para promover a renovação do prazo contratual.
PRazo: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.527.555,83 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/004769/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 0015/2022).

Id: 2607506

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 131/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRazo: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 5.557.780,90 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-120800/009597/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 643/2022).

Id: 2607507

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 447/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Niltran Clínica de Trânsito em Nilópolis Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem, reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRazo: 01 (um) ano, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DETRAN-RJ nº 6295/22 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/001114/2023.

Id: 2607654

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 315/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Município de Itaboraí, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
OBJETO: Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Civil pelo Município, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral.
PRazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ.
GESTORES: Pedro Paulo Thompson de Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Id. Func. nº 06068260, como Gestor e Silvana Ludgero de Almeida, Assessora I, Id. Func. nº 50888234, como Gestora Substituta.
FISCAIS: Bruno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Func. nº 5028249-2, como Fiscal e Luis Fernando Borges Melo Filho, Assistente III, Id. Func. nº 5034561-3, como Suplente.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150058/001871/2023.

Id: 2607522

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, CITA pelo presente Edital, a empresa **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS - LOCAMÉRICA**, CNPJ 10.215.988/0001-60, para que apresente no prazo de 10 (dez) dias, a documentação integral necessária à celebração de Termo de Ajuste de Contas (TAC), reconhecendo a prestação de serviços de locação de veículos no período de 15 a 30 de setembro de 2019. PROCESSO Nº SEI-E-16/060/009139/2019.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, CITA pelo presente Edital, a empresa **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS - LOCAMÉRICA**, CNPJ nº 10.215.988/0001-60, para que apresente no prazo de 10 (dez) dias, a documentação integral necessária à celebração de Termo de Ajuste de Contas (TAC), reconhecendo a prestação de serviços de locação de veículos no período de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. PROCESSO Nº SEI-E-16/186/000416/2019.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, CITA pelo presente Edital, a empresa **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS - LOCAMÉRICA**, CNPJ nº 10.215.988/0001-60, para que apresente no prazo de 10 (dez) dias, a documentação integral necessária à celebração de Termo de Ajuste de Contas (TAC), reconhecendo a prestação de serviços de locação de veículos no período de 1º de janeiro a 15 de junho de 2020. PROCESSO Nº SEI-160186/000133/2020.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, CITA pelo presente Edital, a empresa **IS LOG & SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 05.546.877/0001-04, para que apresente no prazo de 10 (dez) dias, a documentação integral necessária à celebração de Termo de Ajuste de Contas (TAC), reconhecendo a prestação de serviços de logística e transporte de materiais, por meio de malotes, para prover as unidades do DETRAN-RJ distribuídas em todo o Estado, no período de Janeiro a março de 2020. PROCESSO Nº SEI-160186/000174/2020.

Id: 2607525

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 2024NE02059.
PARTES: Secretaria de Estado de Governo e a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) COLCHÕES DE SOLTEIRO DE ESPUMA, para atender as necessidades operacionais e estratégicas da Secretaria de Estado de Governo.
VALOR: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024.
FUNDAMENTO: Art. 26, §7º, do Decreto nº 46.751 de 27 de agosto de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PROCESSO Nº SEI-420001/003170/2024.

Id: 2607483

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2022.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ (CNPJ nº 28.542.017/0001-90).
OBJETO: A concessão do reajuste pelo ICTI-ÍPEA no percentual de 4,77% sobre o valor do serviço de certificação digital para pessoa física por modelo A3 ICP-Brasil, conforme Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato do Contrato nº 022/2022.
VALOR: O total do reajuste é de R\$32.689,44 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 18.457,04 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) referente ao 1º Termo Aditivo e R\$ 14.232,40 (quatorze mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) referente ao 2º Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.
PROCESSO Nº SEI-040227/000008/2022.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ (CNPJ nº 28.542.017/0001-90).
OBJETO: Retificar o parágrafo primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2022, para o seguinte termo: "onde se lê: Quantidade Após Supressão: 1104 Leia-se: Quantidade Após Supressão: 1105"
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.
PROCESSO Nº SEI-040227/000008/2022.

Id: 2607477

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022.
PARTES: A Secretaria de Estado de Fazenda e a Tapevas Soluções Integradas Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2022 é relativo à prestação contínua de apoio administrativo nos cargos de ascensorista, copeira, motorista, recepção, secretariado e telefonista, sem fornecimento de materiais, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando cumprir as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato, sem renúncia de reajuste, com fundamento no Art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula nona, parágrafo Décimo terceiro do Contrato.
PRazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.080.042,04 (três milhões, oitenta mil quatrocentos e dois reais e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 256.670,17 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta reais e dezessete centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido nos processos administrativo nº SEI-040177/000232/2022.

Id: 2607529

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 061/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante RAYSSA RAQUEL DIAS MELO, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ.
OBJETO: O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 061/2023, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 09/11/2024, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 18 (dezoito) meses.
PRazo: 06 (seis) meses, a partir de 09/11/2024.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000716/2023.

Id: 2607636

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL**

AVISO

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o cancelamento das Notas de Lançamento, nos termos da Resolução SEFAZ NÚ 489 de 24 de janeiro de 2023, dos contribuintes abaixo identificados, e conforme Processo nº SEI-040006/042879/2024: